

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 107 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 514ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão para atualização da Carta de Serviços, a ser composta pelos seguintes Membros, acompanhamento pela Conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF:

Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho;

Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e

Sra. Sandra Rebeca Mayumi Orgulhara.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 dias para conclusão da revisão, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, data de envio do extrato de ata por e-mail, aos membros da Comissão.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF